



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL
DE BLUMENAU - FURB**
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE
Mestrado em Engenharia Elétrica

EDITAL N° 01/PPGEE/2024

Regula o Processo Seletivo Especial de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Elétrica PPGEE/FURB com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Regional de Blumenau – FURB - torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Especial de Ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica**, para o preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1 São destinadas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 18:00h, sendo que, em geral, as aulas ocorrem às segundas e terças-feiras.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos devem possuir graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.

2.2 Não serão aceitos candidatos com graduação obtida em cursos superiores de tecnologia cuja carga horária total seja inferior ou igual a 2000 (duas mil) horas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail através de Formulário de Inscrição retirado na página <https://www.furb.br/web/1923/cursos/programa-pos->

[graduacao/engenharia-eletrica/curso-de-mestrado/processo-seletivo](#) , do dia 18/07/2024 até o dia 31/07/2024.

3.2 O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido se apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e ser portador de diploma reconhecido pelos órgãos nacionais competentes.

3.3 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atualizada, emitida pela instituição de origem, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição online anexando em cópia digitalizada, em formato PDF, de cada um dos seguintes documentos:

- a.1) Cédula de Identidade (frente e verso);
- a.2) CPF;
- a.3) Diploma da graduação (frente e verso);
- a.4) Histórico da graduação;

Cada um destes documentos deve ser anexado separadamente, em formato PDF e enviado por e-mail para ppgee@furb.br .

b) Atualizar ou criar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com informações que possam ser comprovadas;

3.5 Apresentar no dia da matrícula os documentos originais listados **no item 3.4 a)**, juntamente com os documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes. No caso de artigos, monografias, dissertações e demais produções, trazer os originais para conferência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

4.1. ENTREVISTA

4.1.1. As entrevistas individuais serão realizadas nos dias 29/07/2024 e 30/07/2024 e terão peso 5,0 (cinco vírgula zero);

4.1.2. Na entrevista serão avaliados, dentre vários aspectos, a capacidade de expressão, a coerência na articulação do conhecimento em Engenharia Elétrica, as perspectivas de dedicação e a motivação, a capacidade de aprendizado, a experiência anterior em pesquisa e a aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação individual da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias - 1,5 pontos;

- Demonstração de motivação para estudos avançados – 2,0 pontos;

- Demonstração de tempo disponível para se dedicar aos estudos – 1,5 pontos;

4.1.3. As entrevistas serão realizadas de formas individual e pessoalmente, em data e horário a combinar, dentro do período citado. As entrevistas poderão ser por um canal de internet ou presenciais, na Sala F-201 – Campus 2.

4.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

4.2.1. A análise do currículo Lattes terá peso 3,0 (três vírgula zero) e serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- Publicação de artigos e/ou trabalhos técnicos – 0,5 ponto para cada publicação, limitado a 1,0 ponto no total;

- Participação em projeto de iniciação científica - 0,5 ponto por semestre, limitado a 1,0 ponto no total; e

- Experiência profissional na área de Engenharia Elétrica ou de docência em instituição e ensino – 0,5 ponto por ano, limitado a 1,0 ponto no total.

4.3 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

4.3.1. Quanto a análise do histórico escolar do candidato, serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- Graduação - a partir da média geral 7, o candidato receberá uma pontuação adicional que será calculada como $(\text{média geral}-7)/3$;

- Pós-Graduação - 0,5 ponto por disciplina cursada, com aproveitamento, em curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica, *stricto sensu*, nos últimos dois anos, limitado a 1,0 ponto no total. Essa opção é válida para aluno de graduação que cursou disciplina(s) em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

5 DO VALOR DAS MENSALIDADES

5.1. Para os candidatos não contemplados com bolsas, o investimento será de 30 (trinta) parcelas mensais de 24 (vinte e quatro créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2024 é de R\$ 66,87 (sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

5.2. É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18, 24 ou 30 meses.

Obs: O valor do crédito financeiro (CF) é reajustado no início de cada ano, pelo Conselho Universitário da FURB Universidade Regional de Blumenau, para um período de 12 (doze) meses.

6 BOLSAS DE ESTUDO

6.1. O PPGEE dispõe de algumas modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento estaduais, a critério das próprias agências de fomento, em quantidade e de acordo com regras próprias por elas definidas. Dentre as possibilidades ofertadas, pode-se dispor de bolsas da FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Estadual) e da FURB.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição através do e-mail (ppgee@furb.br)	18/07/2024 a 31/07/2024
Homologação de inscrições	02/08/2024
Recurso	05/08/2024
Análise da ficha de inscrição e do currículo Lattes.	05/08/2024
Entrevistas com os candidatos	06/08/2024 e 07/08/2024 das 8h30 às 18h
Divulgação dos resultados do processo de seleção no site http://www.furb.br/ppgee	08/08/2024
Data limite para pedido de reconsideração	09/08/2024
Período de matrículas	12/08/2024 a 09/08/2024
Início das atividades letivas	12/08/2024, às 7h30

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Mais informações poderão ser obtidas:

a) Através do e-mail: ppgee@furb.br

b) Através do telefone: (47) 3221-6077

c) Através da página: <http://www.furb.br/ppgee>

d) Na secretaria do PPGEE – Sala I- 06 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC. **SUJEITO A AGENDAMENTO PRÉVIO**

Blumenau, 03 de julho de 2024.

Prof. Marcelo G. Vanti, *Dr.*

Coordenador do PPGEE